

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.319, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Membros da Brigada de Incêndio do Município de Salto Grande:

- I – Marcelo Augusto de Moraes Landi, RG nº 9.087.560-2;
- II – Marco Antonio Cardoso Maia Junior, RG nº 40.544.669-X;
- III – Paulo Ricardo Moralez Darben, RG nº 43.161.208-0;
- IV – Johnny Gabriel Pocay da Silva, RG nº 50.799.646-X;
- V – Felipe Ramos Fonseca, RG nº 56.836.478-8;
- VI – Leonardo Luiz da Silva Vieira, RG nº 15.863.668-9;
- VII – Luciano Pinto da Fonseca, RG nº 23.350.511-8;
- VIII – Arnaldo Batista de Melo, RG nº 35.593.762-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP, 23 de agosto de 2021



MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.



CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo